



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

A P R O V A D O
Em 25 / 06 / 2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 004, de 24 de junho de 2024

PROMULGADO

Em: 25 / 06 / 2024

Autoriza devolução de duodécimo do Poder Legislativo para a Fazenda Pública Municipal e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, aprova e eu, Presidente da Mesa Diretora, nos termos regimentais e legais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, fica autorizada a restituir, aos cofres da Fazenda Pública Municipal, o valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º. A autorização de que trata o artigo anterior, destina-se em auxiliar a administração municipal nas despesas com a Expocampo de 2024 do Município de Campo Alegre de Goiás.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, segunda-feira, 24 de junho de 2024.

Cleyton José dos Santos
Presidente da Câmara

Maria de Jesus Marques de Oliveira Moreira
Primeira Secretária